

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº. 32/2024
EMPRESA PARA FAZER A DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST OESTE 2024**

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Nome do ordenador responsável pela demanda:	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E-mail institucional: pmsantamaria.adm@gmail.com	TEL/Ramal: 42- 998410496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Irene Aparecida Schmoeller
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Cassiano Gonçalves
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Joana Luciana Silva de Andrade
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Irene Aparecida Schmoeller
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	

	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	Início logo após a assinatura do contrato. 03 (meses) meses para conclusão.
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	03 meses
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Sim anexo.
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que as celebrações são momentos de grande importância na vida das pessoas, onde família e amigos se reúnem por um motivo muito especial e compartilham momentos alegres e que ficam marcados e gravados na memória por muitos anos ou até para sempre.

Por isso, fez-se necessário a contratação de empresa para o marketing, visto que o município não possui em sua estrutura organizacional uma assessoria de imprensa, tão pouco licitou serviços de publicidade e marketing no seu exercício, no momento houve a necessidade de contratação para a cobertura do evento natalino, o qual já é tradição para o município com o Natal Fest´Oeste 2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, preocupada com a divulgação para a participação na festividade da noite Natalina, busca uma empresa de qualidade e profissionalismo para fazer a divulgação do evento, com o intuito de atingir um público grande e, dessa forma, se alcance o objetivo principal do evento que é fomentar a cultura, lazer, turismo e o comércio local.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	Configuração de perfis no Instragam e Facebook, criação de conteúdo, postagens e, monitoramento de interações.

02	DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL	Criação de uma logo exclusiva e identidade visual para o evento.
03	DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM	Divulgação em 4 cidades (2 horas diárias em cada cidade por 10 dias), incluso a criação do áudio.
04	BANNERS E MMATERIAIS IMPRESSOS	Design e produção de banners para exposição em locais estratégicos.
05	COBERTURA DE ENSAIOS E PRESENÇA NO DIA DO EVENTO	Participação em dois ensaios da banda dos Noéis para criação de fotos e vídeos e presença no dia do evento para gravações.
06	VÍDEO INSTITUCIONAL PARA TELÃO	Produção de um vídeo institucional de 2 a 3 minutos para ser exibido no telão durante o evento.

Documentos anexos: Dotação, termo de referência, croqui de localização.

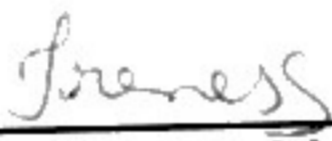
Data: 12/11/2024



Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle



Cassiano Gonçalves
Diretor de esporte, cultura e lazer



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. de administração

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/202

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a divulgação e marketing do Natal Fest'Oeste 2024

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL: Irene Aparecida Schmoeller - Secretária Municipal de Administração

Em atendimento a legislação vigente, o presente instrumento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do termo de referência ou projeto básico, de forma a melhor atender as necessidades da administração.

DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

A equipe de estudos preliminares, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETP's serão finalizados por técnicos indicados pela secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não possui

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, EMPRESA PARA FAZER A DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST'OESTE 2024, sendo adotado como critério de julgamento o menor preço, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado se destina diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Cultura, Lazer e Esportes.

DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objeto a Contratação de Agência de Marketing, visando a prestação de serviços para a divulgação do evento Natalino que irá acontecer no dia 21 de

dezembro do corrente ano.

O município necessita da contratação da empresa para fazer a divulgação, pois não possuímos profissionais com experiência específica nessa área e, para que o evento tenha sucesso, fez necessário que buscássemos estratégia mais eficazes e inovadoras.

A equipe da prefeitura não tem habilidades com mídias e os demais setores que a compõe também não possuem tais profissionais nessa área. Por isso, a demanda da empresa especializada, para fazer o planejamento, divulgação e organização, para que o evento ocorra conforme o cronograma.

As equipes de marketing farão estudos para acessar recursos que otimizam a divulgação do evento, em plataformas de mídia, listas de contatos, etc. A criatividade dos mesmos precisar ser de exatidão para que possam atingir e engajar o público para o evento, sabemos que eles têm profissionalismo para esse trabalho.

Esse é um trabalho que é importantíssimo para o sucesso do evento, visto que, a divulgação e organização são responsáveis para que seja efetuada com êxito.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada de empresa especializada para fazer a divulgação e marketing do Natal Fest Oeste 2024.

• DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresas de Marketing e mídia para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação e organização do Evento natalina, para informar o público em geral.

• DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Empreitada por preço global.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Início imediato

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Município de Santa Maria do Oeste.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Conforme lei regulamentadora 14.133/2021 e legislações correlatas.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF). A nota fiscal deve ser enviada uma cópia, logo após sua emissão, para o e-mail pmsantamaria.adm@gmail.com.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

• DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para estimativa das quantidades necessárias à execução do objeto efetuou-se a pesquisa de preços conforme elencado no item seguinte.

• DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preço foi realizada, entre os dias 01/11/2024 e 12/11/2024. Os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- MATOZO CONNECT CNPJ:52.805.880/001-77
- DUCOMPANY MARKETING CNPJ: 54.691.841/0001-11
- AVANCO AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA. CNPJ: 47.974.780/0001-34

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MENOR PREÇO
EMPRESA	•MATOZO CONNECT	•DUCOMPANY MARKETING	•AVANCO AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA	R\$4.200,00
DATA	11/11/2024	06/11/2024	09/11/2024	
CONTATO	42- 999110183	43- 99636-3628	42-30901225	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS Configuração de perfis no Instragam e Facebook, criação de	R\$5.500,00	R\$4.200,00	R\$5.000,00	

conteúdo, postagens e, monitoramento de interações.

DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL-Criação de uma logo exclusiva e identidade visual para o evento.

DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM-Divulgação em 4 cidades (2 horas diárias em cada cidade por 10 dias), incluso a criação do dia.

BANNERS E MATERIAIS IMPRESSOS-Design e produção de banners para exposição em locais estratégicos.

COBERTURA DE ENSAIOS E PRESENÇA NO DIA DO EVENTO-Participação em dois ensaios da banda dos Noéis para criação de fotos e vídeos e presença no dia do evento para gravações.

VÍDEO INSTITUCIONAL PARA TELÃO-Produção de um vídeo institucional de 2 a 3 minutos para ser exibido no telão durante o evento.

• DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Das soluções de mercado verificadas, para aquisição do objeto, a melhor solução está relacionada a empresa que irá dar estratégia eficaz para construir e fortalecer o relacionamento com o público-alvo, aumentar a visibilidade da divulgação e impulsionar o crescimento da participação no evento.

• DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Compreende-se que o marketing do evento busca otimizar todas as ações de divulgação e organização, sendo hoje um dos grandes responsáveis pelo seu sucesso. Isso acontece por meio de uma série de estratégias, práticas e técnicas, que sempre visam atingir ao público-alvo, temos como objetivo de alcançar o maior número de participante.

• DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Execução do objeto total.

• DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

pretende-se com o objeto, propiciar lazer e o desenvolvimento da cultura local, promovendo o bem-estar para os santamarienses e seus visitantes.

• DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Será realizada pela equipe técnica, todo e qualquer adequação necessária.

• DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Será efetuado processo de contratação de empresa especializada para realização do objeto desta contratação.

• DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Descumprimento do prazo previsto	Acompanhamento dos serviços a serem realizados para garantir a execução dentro do cronograma.

• DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

• DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

• DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

- É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

• ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de novembro de 2023.



Joana/Luciana Silva de Andrade
 Técnico de Controle



Cassiano Gonçalves
 Diretor Mun. Cultura, Lazer e Esportes

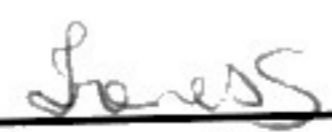


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
 Sec. Mun. De Administração

• CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de novembro de 2024.



Irene Aparecida Schmoeller
 Sec. Mun. Administração

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;

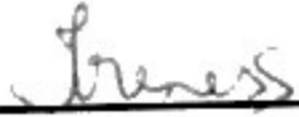
2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;

3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;

4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;

5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 13 de novembro de 2024.



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração

Proposta Comercial
Ducompany Marketing - Prefeitura de Santa Maria do Oeste
Evento Fest'Oeste de Natal - 21 de Dezembro

A Ducompany Marketing apresenta esta proposta para fornecer soluções de marketing integradas que aumentarão a visibilidade do evento de Natal a grande Fest'Oeste

Serviços Oferecidos

1. Criação e Gerenciamento de Redes Sociais

- **Descrição:** Configuração de perfis no Instagram e Facebook, criação de conteúdo, postagens, e monitoramento de interações.
- **Quantidade:** Gestão de redes até dia 24/12/2024 43 dias
- **Valor:** R\$ 2000,00

2. Desenvolvimento da Identidade Visual

- **Descrição:** Criação de uma logo exclusiva e identidade visual para o evento.
- **Quantidade:** 1 logo e identidade visual completa
- **Valor:** R\$ 500,00

3. Divulgação com Carro de Som

- **Descrição:** Divulgação em 4 cidades (2 horas diárias em cada cidade por 10 dias), Incluso a criação do áudio.
- **Valor Unitário:** R\$ 60,00/hora + valor da gasolina para de deslocar de Pitanga até a cidade Ida e Volta.

4. Banners e Materiais Impressos

- **Descrição:** Design e produção de banners para exposição em locais estratégicos.
- **Valor Total:** R\$ 300,00

5. Cobertura de Ensaios e Presença no Dia do Evento

- **Descrição:** Participação em dois ensaios da banda Noéis para criação de fotos e vídeos e presença no dia do evento para gravações.
- **Quantidade:** 3 visitas (2 ensaios + presença no evento)
- **Valor Unitário:** R\$ 300,00
- **Valor Total:** R\$ 900,00

6. Vídeo Institucional para Telão

- **Descrição:** Produção de um vídeo institucional de 2 a 3 minutos para ser exibido no telão durante o evento.
- **Valor:** R\$ 300,00

Relatórios de Desempenho

- **Descrição:** Relatórios de métricas de alcance e engajamento das redes sociais, analisando o impacto das campanhas.
- **Valor:** Incluído na gestão de redes sociais

Resumo de Investimento e Condições

Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Gestão de Redes Sociais	43 Dias	R\$ [2000,00]	R\$ [2000,00]
Identidade Visual e Logo	1 unidade	R\$ [500,00]	R\$ [500,00]
Carro de Som (4 cidades)	Horas	R\$ 60,00	R\$
Banners Impressos	[Qtd] unidades	R\$ [500,00]	R\$ [500,00]
Cobertura de Ensaios e Evento	3 visitas	R\$ [300,00]	R\$ [900,00]
Vídeo Institucional para Telão	1 vídeo	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Total Estimado: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Formas de Pagamento: 50% no início e 50% no final.

Estamos à disposição para ajustar os detalhes de acordo com as necessidades da prefeitura e garantir o sucesso do evento Fest'Oeste.

Atenciosamente,

Eduardo

Ducompany Marketing

CNPJ: 54.691.841/0001-11

Proposta de Trabalho: Gerenciamento de Redes Sociais para o Evento Musical em Dezembro – Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste Pr

A **MATOZO CONNECT**, inscrita no CNPJ 52.805.880/0001-77, no segmento de Marketing para Redes Sociais, está cadastrada no endereço Água Verde, Laranjal Paraná, CEP 85.275.000.

1. Objetivo do Projeto:

Desenvolver uma presença digital estratégica para o evento musical de dezembro, promovido pela Prefeitura de Santa Maria do Oeste, a fim de engajar a comunidade local, ampliar a divulgação para cidades vizinhas e atrair visitantes para o evento. Vamos criar e executar um plano de conteúdo que fortaleça a imagem da Prefeitura como promotora cultural, incentivando a participação da população e tornando o evento um marco na cidade.

2. Público-Alvo:

Esta proposta foca no público diversificado da região, abrangendo:

- Moradores de Santa Maria do Oeste e de cidades próximas.
- Pessoas de todas as idades, com uma ênfase em jovens e adultos que buscam entretenimento e cultura.
- Visitantes da região interessados em eventos gratuitos e de qualidade.

3. Estratégias de Conteúdo e Ações

- Publicação semanal nas redes sociais da Prefeitura, incluindo postagens com contagem regressiva, destaque dos artistas e programação.
- Estrutura que abrange conteúdos informativos, vídeos de aquecimento e interações para incentivar o compartilhamento pela comunidade.

Conteúdo Pré-Evento

- **Divulgação de Atrações:** Anúncios individuais dos artistas com imagens, vídeos e curiosidades.
- **Informações Práticas:** Local, horários, regras de segurança e transporte para o evento.
- **Interatividade:** Enquetes e desafios para engajar a comunidade e incentivá-la a participar.
- **Captação de Conteúdo:** Cobertura de ensaio sendo 3 visitas para coleta de conteúdo.
- **Som de Rua:** Será realizado o som de rua para divulgação do evento sendo nas cidades de Pitanga, Palmital e Laranjal totalizando 20 horas de anúncio.
- **Video Institucional:** Será feito um vídeo institucional de até 3 minutos para apresentação.
- **Banner impressos:** Será feito o Banner para apresentação do evento.

Cobertura Ao Vivo

- Realização de stories e transmissões ao vivo durante o evento, incluindo bastidores, entrevistas com os artistas e interação com o público.
- Postagens em tempo real destacando os melhores momentos para impulsionar o alcance do evento enquanto ocorre.

Estratégia de Engajamento

- Responder prontamente a comentários, mensagens diretas e interações com o público, construindo uma comunicação acolhedora e acessível.

4. Ferramentas e Recursos

Para otimizar o trabalho, serão utilizadas ferramentas de monitoramento, criação e análise de resultados:

- **Recursos de Edição Visual:** Criação de artes e vídeos dinâmicos para posts, stories e reels, garantindo qualidade e atratividade.

Valor do Investimento: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) 50% no início e 50% ao final.

Simone Matozo

Tel: 42 999110183

e-mail: matozoconnect@gmail.com

Rede Social: <https://www.instagram.com/simonematozo>

Laranjal Pr, 11 de Novembro de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS REFERENTE AO EVENTO MUSICAL – PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR

A **AVANCO AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ **47.974.780/0001-34**, no segmento de MARKETING DIGITAL PROFISSIONAL, está cadastrada no endereço Av. Brasil, 509 Centro - Pitanga Paraná, CEP 85.200.049.

1. OBJETIVO DESSE PROJETO:

Desenvolver uma presença digital estratégica para o evento musical de dezembro, promovido pela Prefeitura de Santa Maria do Oeste, a fim de engajar a comunidade local, ampliar a divulgação para cidades vizinhas e atrair visitantes para o evento. Vamos criar e executar um plano de conteúdo que fortaleça a imagem da Prefeitura como promotora cultural, incentivando a participação da população e tornando o evento um marco na cidade.

2. PÚBLICO-ALVO:

Esta proposta foca no público diversificado da região, abrangendo:

- Moradores de Santa Maria do Oeste e de cidades próximas.
- Pessoas de todas as idades, com uma ênfase em jovens e adultos que buscam entretenimento e cultura.
- Visitantes da região interessados em eventos gratuitos e de qualidade.

3. ESTRATÉGIAS DE CONTEÚDO E AÇÕES

- Publicação semanal nas redes sociais da Prefeitura, incluindo postagens com contagem regressiva, destaque dos artistas e programação.
- Estrutura que abrange conteúdos informativos, vídeos de aquecimento e interações para incentivar o compartilhamento pela comunidade.

CONTEÚDO PRÉ-EVENTO

- **Divulgação de Atrações:** Anúncios individuais dos artistas com imagens, vídeos e curiosidades.
- **Informações Práticas:** Local, horários, regras de segurança e transporte para o evento.
- **Interatividade:** Enquetes e desafios para engajar a comunidade e incentivá-la a participar.
- **Captação de Conteúdo:** Cobertura de ensaio sendo 3 visitas para coleta de conteúdo.
- **Som de Rua:** Será realizado o som de rua para divulgação do evento sendo nas cidades de Pitanga, Palmital e Laranjal totalizando 20 horas de anúncio.
- **Vídeo Institucional:** Será feito um vídeo institucional de até 3 minutos para apresentação.
- **Banner impressos:** Será feito o Banner para apresentação do evento.

COBERTURA AO VIVO

- Realização de stories e transmissões ao vivo durante o evento, incluindo bastidores, entrevistas com os artistas e interação com o público.
- Postagens em tempo real destacando os melhores momentos para impulsionar o alcance do evento enquanto ocorre.

ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO

- Responder prontamente a comentários, mensagens diretas e interações com o público, construindo uma comunicação acolhedora e acessível.

4. FERRAMENTAS E RECURSOS

Para otimizar o trabalho, serão utilizadas ferramentas de monitoramento, criação e análise de resultados:

- **Recursos de Edição Visual:** Criação de artes e vídeos dinâmicos para posts, stories e reels, garantindo qualidade e atratividade.

Valor do Investimento: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) 60% no início e 40% ao final.

CONTATOS:

TELEFONE: 42 9 8443-7882

E-mail: marketing@avancoagencia.com

Rede Social: <https://www.instagram.com/ag.avancodigital>

Site: www.avancoagencia.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE (CONTRATANTE)

AVANCO AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA (CONTRATADO)

Av. Brasil, 509 – Centro – CEP: 85200-049 – Pitanga – PR

CNPJ: **47.974.780/0001-34** – Insc. Municipal: ISENTO – Tel. (42) 3090-1225



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDUARDO BLACHA

CPF
081.508.609-16

CNPJ
54.691.841/0001-11

Data de Abertura
11/04/2024

Nome Empresarial
54.691.841 EDUARDO BLACHA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/04/2024

Endereço Comercial

CEP
85200-160

Logradouro
RUA GENERAL OSORIO

Número
471

Bairro
MARIA DO CARMO

Município
PITANGA

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
11/04/2024

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de vendas, independente
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.691.841/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.691.841 EDUARDO BLACHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 85.200-160	BAIRRO/DISTRITO MARIA DO CARMO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		TELEFONE (43) 9636-3628
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@EDUARDOPITANGA.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **10:24:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 54.691.841 EDUARDO BLACHA
CNPJ: 54.691.841/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:27 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **E1AF.73CE.79B8.EEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035254087-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.691.841/0001-11**

Nome: **54.691.841 EDUARDO BLACHA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FLS. 22

Certidão Negativa de Débitos Nº 6780 / 2024

Requerente: 54.691.841 EDUARDO BLACHA CPF/CNPJ: 54691841000111

Contribuinte: 54.691.841 EDUARDO BLACHA
CPF/CNPJ: 54.691.841/0001-11
Logradouro: R GENERAL OSORIO, Nº: 471
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: B9072567650BC164E2B41D4EC5BEBF49
Finalidade FINS DE DIREITO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 13 de novembro de 2024.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - **LGPD (Lei nº13.709/2018)**. Fica **VEDADO** o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do (s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.691.841/0001-11
Razão Social: 54691841 EDUARDO BLACHA
Endereço: R GENERAL OSORIO 471 / MARIA DO CARMO / PITANGA / PR / 85200-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2024 a 17/12/2024

Certificação Número: 2024111816566334216529

Informação obtida em 21/11/2024 14:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.691.841 EDUARDO BLACHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.691.841/0001-11
Certidão nº: 78622627/2024
Expedição: 13/11/2024, às 07:05:12
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.691.841 EDUARDO BLACHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.691.841/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 117/2024

11/2024

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
117	Contratação de Serviço	25/11/2024	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2024	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST'OESTE 2024 DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

Sabe - se que as celebrações são momentos de grande importância na vida das pessoas, onde família e amigos se reúnem por motivo muito especial e compartilham momentos alegres e que ficam marcados e gravados na memória por muitos anos ou até para sempre. Por isso, fez-se necessário a contratação de empresa para o marketing, visto que o município não possui em sua estrutura organizacional uma assessoria de imprensa, tão pouco licitou serviços de publicidade e marketing no seu exercício, no momento houve a necessidade de contratação para a cobertura do evento natalino, o qual já é tradição para o município com o natal Fest'Oeste 2024. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, preocupada com a divulgação para a participação na festividade da noite natalina, busca uma empresa de qualidade e profissionalismo para fazer a divulgação do evento, com o intuito de atingir m publico grande e, dessa forma, se alcance o objetivo principal do evento que é fomentar a cultura, lazer, turismo e o comercio local.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015854	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST'OESTE 2024 DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.	UN	1,00	4.200,00	4.200,00
	01 - CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS: CONFIGURAÇÃO DE PERFIS NO INSTAGRAM E FACEBOOK, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, POSTAGENSE, MONITORAMENTO DE INTERAÇÕES.				
	02 - DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL: CRIAÇÃO DE UMA LOGO EXCLUSIVA E IDENTIDADE VISUAL PARA O EVENTO.				
	03 - DIVULGAÇÃO COM CARRO E SOM: DIVULGAÇÃO EM 4 CIDADES (2 HORAS DIÁRIAS EM CADA CIDADE POR 10 DIAS), INCLUSO CRIAÇÃO DO ÁUDIO.				
	04 - BANNERS E MATERIAIS IMPRESSOS: DESIGN E PRODUÇÃO DE BANNERS PARA EXPOSIÇÃO EM LOCAIS ESTRATEGICOS.				
	05 - COBERTURA DE ENSAIOS E PRESENÇA DO DIA DO EVENTO: PARTICIPAÇÃO EM DOIS ENSAIOS DA BANDA DOS NOÉIS PARA CRIAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS E PRESENÇA NO DIA DO EVENTO PARA GRAVAÇÕES.				
	06 - VIDEO INSTITUCIONAL PARA TELÃO: PRODUÇÃO DE UM VIDEO INSTITUCIONAL DE 2 A 3 MINUTOS PARA SER EXIBIDO NO TELÃO DURANTE O EVENTO.				

TOTAL 4.200,00

TOTAL GERAL 4.200,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/11/2024

Liquidação

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13.392.1301.2050 Apoio a Eventos e Promoções Culturais	150.000,00	100.000,00	20.800,00	79.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	100.000,00	20.800,00	79.200,00
02060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	20.800,00	79.200,00
Total Geral	150.000,00	100.000,00	20.800,00	79.200,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/11/2024

Orgão entre: 09 e 09

Unidade entre: 002 e 002

Ordem: 050

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **017/2024**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **102/2024**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 12 de Novembro de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST’OESTE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 25 de Novembro de 2024.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 11/16.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa 56.691.841 EDUARDO BLACHA.**, inscrita no CNPJ **54.691.841/0001-11**, localizada na Rua General Osório, nº 471, Bairro Maria do Carmo, na cidade de Pitanga-PR.

O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”**.

A



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Novembro de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 30

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST´OESTE 2024 DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Novembro de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 102/2024

REFERENTE: DISPENSA N.º 17/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST´OESTE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: 54.691.841 EDUARDO BLACHA, inscrita no CNPJ 54.691.841/0001-11, Localizada na Rua General Osorio, nº 471, Bairro Maria do Carmo, Pitanga/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

JUSTIFICATIVA: Sabe – se que as celebrações são momentos de grande importância na vida das pessoas, onde família e amigos se reúnem por motivo muito especial e compartilham momentos alegres e que ficam marcados e gravados na memória por muitos anos ou até para sempre. Por isso, fez-se necessário a contratação de empresa para o marketing, visto que o município não possui em sua estrutura organizacional uma assessoria de imprensa, tão pouco licitou serviços de publicidade e marketing no seu exercício, no momento houve a necessidade de contratação para a cobertura do evento natalino, o qual já é tradição para o município com o natal Fest´Oeste 2024. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, preocupada com a divulgação para a participação na festividade da noite natalina, busca uma empresa de qualidade e profissionalismo para fazer a divulgação do evento, com o intuito de atingir m publico grande e, dessa forma, se alcance o objetivo principal do evento que é fomentar a cultura, lazer, turismo e o comercio local. De acordo com o disposto no Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 25 de Novembro de 2024

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST OESTE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: Sabe – se que as celebrações são momentos de grande importância na vida das pessoas, onde família e amigos se reúnem por motivo muito especial e compartilham momentos alegres e que ficam marcados e gravados na memória por muitos anos ou até para sempre. Por isso, fez-se necessário a contratação de empresa para o marketing, visto que o município não possui em sua estrutura organizacional uma assessoria de imprensa, tão pouco licitou serviços de publicidade e marketing no seu exercício, no momento houve a necessidade de contratação para a cobertura do evento natalino, o qual já é tradição para o município com o natal Fest'Oeste 2024. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, preocupada com a divulgação para a participação na festividade da noite natalina, busca uma empresa de qualidade e profissionalismo para fazer a divulgação do evento, com o intuito de atingir m público grande e, dessa forma, se alcance o objetivo principal do evento que é fomentar a cultura, lazer, turismo e o comércio local. De acordo com o disposto no Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cujo Valor Total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Novembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST OESTE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Novembro de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 102/2024**REFERENTE: DISPENSA N.º 17/2024****OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST’OESTE 2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.**CONTRATADO:** 54.691.841 EDUARDO BLACHA, inscrita no CNPJ 54.691.841/0001-11, Localizada na Rua General Osorio, nº 471, Bairro Maria do Carmo, Pitanga/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**JUSTIFICATIVA:** Sabe – se que as celebrações são momentos de grande importância na vida das pessoas, onde família e amigos se reúnem por motivo muito especial e compartilham momentos alegres e que ficam marcados e gravados na memória por muitos anos ou até para sempre. Por isso, fez-se necessário a contratação de empresa para o marketing, visto que o município não possui em sua estrutura organizacional uma assessoria de imprensa, tão pouco licitou serviços de publicidade e marketing no seu exercício, no momento houve a necessidade de contratação para a cobertura do evento natalino, o qual já é tradição para o município com o natal Fest’Oeste 2024. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, preocupada com a divulgação para a participação na festividade da noite natalina, busca uma empresa de qualidade e profissionalismo para fazer a divulgação do evento, com o intuito de atingir m publico grande e, dessa forma, se alcance o objetivo principal do evento que é fomentar a cultura, lazer, turismo e o comercio local. De acordo com o disposto no Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 25 de Novembro de 2024

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:349E1F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2024. Edição 3160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	102		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER DIVULGAÇÃO E MARKETING DO NATAL FEST 'OESTE 2024 DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.		
Dotação Orçamentária*	0900213392130120503390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/11/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)